

Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



DECISÃO ADMINISTRATIVA DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 138/2023

O MUNICÍPIO DE IBITIARA, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº. 13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, nº 08 -Centro, por via do seu representante legal;

CONSIDERANDO que o ente público municipal efetuou a contratação da banda artística BANDA LORDÃO, então representado pela empresa C. DE FIGUEIREDO LEITE – KOCO – ME / GRUPO LORDÃO, inscrita no CNPJ sob nº 12.933.476/0001-64.

CONSIDERANDO, todavia, que após a contratação da aludida atração artística, fora realizado um levantamento financeiro, em razão da dificuldade financeira enfrentada por este município com oscilação nos repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e previsão de queda para o mês de agosto, o que motivou o cancelamento das apresentações artísticas programadas para o dia 07 de setembro de 2023, em praça pública na sede deste Município em comemoração as festividades do Dia da Independência.

CONSIDERANDO o poder de autotutela deferido à Administração Pública, conferindo-lhe o direito de rever de ofício os seus atos, em perfeito compasso com a Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, assim redigida: ***“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”***.

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir, por este ato administrativo, unilateralmente, o Contrato nº 138/2023, decorrente do Processo de Inexigibilidade nº **021/2023-I**, que dispõe a Contratação de empresa especializada na produção de eventos musicais, para realização de show com

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Página 1 de 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



apresentação de banda musical ao vivo “BANDA LORDÃO”, no dia 07 de setembro de 2023, em praça pública na Sede do Município de Ibitiara-BA, em comemoração as festividades do Dia da Independência.

Parágrafo Único: Este procedimento tem como base legal o artigo 79 e incisos da Lei Federal n. 8.666/93.

Art. 2º. Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.

Publica-se a presente decisão no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados.

Ibitiara-Ba, em 29 de agosto de 2023.


WILSON DOS SANTOS SOUZA
-Prefeito-